

Carta das lideranças e comunidades Mebengokré

**Ao Excelentíssimo Senhor
José Eduardo Cardozo
Ministro da Justiça**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça

Cumprimentando o cordialmente, informamos que fomos surpreendidos com a portaria da FUNAI/DPDS nº55, de 28/10/2011 que exonerou o Sr Megaron Txucarramãe do cargo de Coordenador Regional de Colider-MT. Portanto estamos revoltados, indignados e repudiamos esta portaria. Tendo em vista que não há motivos para esta determinação, pois, o mesmo não tem cometido nenhum ato no âmbito da ilegalidade determinadas em constituição federal.

Informamos que o Sr Megaron Txucarramãe no exercício de sua função como Coordenador Regional, desde a criação da Coordenador Regional da Funai de Colider-MT, tem oferecido todas as assistências junto a nós povos indígenas Mebengokré e outras etnias como Panará, Kaiabi, Apiaká, Tapayuna, Juruna, Trumai, Terena e Guarani, jurisdicionadas a referida Coordenação Regional, assistências estas como a preservação, conservação e proteção territorial e ambiental das nossas terras e recursos naturais nelas existentes, bem como invasão de madeireiros, garimpeiros e demais empreendimentos que põem em risco os nossos territórios entre outros. No entanto o Sr Megaron Txucarramãe é funcionário de carreira da FUNAI desde 1971.

Informamos ainda que o mesmo vem lutando a anos pelo respeito aos direitos de nós povos indígenas, nossas culturas e nossas terras, direitos estas garantidos na Constituição Federal 1988 no artigo 231 e 232 e demais legislações internacionais dos quais o Brasil é signatário. Por este motivo consideramos essa exoneração como perseguição política e para desestabilizar a união e confiança pelo qual ele representa junto ao nosso povo.

Salientamos que caso seja mantida esta portaria será difícil impedir ou controlar os ânimos das comunidades indígenas, que já estão se reunindo para se manifestarem a favor da permanência do nosso líder e representante Megaron Txucarramãe a frente desta coordenação, na qual sempre representou com dignidade, honestidade e nunca teve nada que desabonasse sua conduta profissional e moral.

Para tanto exigimos que seja revogado esta a portaria FUNAI/DPDS nº55, de 28/10/2011, no prazo de 10 dias, para que o Sr. Megaron Txucarramãe continue exercendo sua função de Coordenador Regional de Colider-MT, é o que todos nos Mebengokré queremos.

Atenciosamente.,

RAONI
Raoni Metuktire

Lideranças Mebengokré

Bomero metuktire

MULOMP

BOPHAROTI metuktire
TXOKIARA METUKTIRE

PAIMU TXUCARRAMAE
Kekopietu Txucarramãe

DAVI METUKTIRE

MULOMP

Rafael Metuktire

Jakobino Metuktire

Jakobino Metuktire ponario

KRAIDOJO metoktire
KRODA metoktire

Makaila Kuaifo
Potoma

KURITI KAKAMKUBen
Baukai metoktore

Kubamoxu Tucaramoe
Bydyre Metokitu

Ba pto sup metoktore
~~Katavau metoktore~~
~~Bydyre metoktore~~